

Diversidade, Auto-representação e os Valores do Projecto Europeu

Alina Esteves

Centro de Estudos Geográficos, Universidade de Lisboa

De um país com uma longa tradição de emigração, Portugal tornou-se também um país de acolhimento. A importância relativa dos cidadãos estrangeiros na população residente cresceu consideravelmente ao longo das décadas de 80 e 90: de uns escassos 0,5% em 1981 para 4,5% em 2005. Na população activa representam já 9% do total. As origens geográficas dos imigrantes são cada vez mais diversificadas, vindo muitos deles de países sem laços culturais, linguísticos, económicos ou históricos fortes com o nosso país. São exemplo disso os cidadãos naturais do Bangladesh e Paquistão no continente asiático, do Senegal e Congo em África, e os frequentemente referidos nos meios de comunicação social, moldavos, ucranianos, russos e romenos do Leste europeu.

Segundo dados do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras em 2005 tinham residência autorizada em Portugal mais de 276 mil cidadãos não-nacionais provenientes de 172 países. A estes é necessário adicionar perto de 147 mil cidadãos estrangeiros com outro tipo de título legal. Esta diversidade representa indubitavelmente uma riqueza para Portugal nos mais diversos sentidos (demográfico, económico, cultural, entre outros), mas coloca desafios que requerem grandes investimentos ao nível da promoção da coesão social e da gestão da diversidade cultural. A ausência de laços entre os grupos humanos é geradora de fragmentações e clivagens que conduzem a tensões, conflitos e ausência de participação cívica.

A pertença dos imigrantes a comunidades transnacionais é uma realidade cada vez mais frequente, assim como a construção de identidade(s) onde o sentimento de múltipla pertença é uma vivência permanente. Somos então levados a reflectir sobre as questões da auto-representação: como é que os imigrantes se vêem? Será a sua identidade influenciada pelo tempo de permanência no país de acolhimento? Que influência tem a aquisição da nacionalidade do país de acolhimento na sua identidade? Será a sua identidade influenciada pelos acesso e exercício de determinados direitos? Reiterando o Tratado Constitucional a ideia de que as sociedades europeias se caracterizam pelo “...pluralismo, a não discriminação, a tolerância, a justiça, a solidariedade e a igualdade entre mulheres e homens” (Artigo I-2.º, Valores da União), explicitando nos seus Artigos II 81.º e II 82.º a proibição da discriminação com base na cor, origem étnica, religião ou pertença a uma minoria, bem como o respeito pela diversidade cultural, religiosa e linguística, importa conhecer as auto-representações dos imigrantes e seus descendentes. Só assim se podem tomar decisões informadas e conscientes sobre as medidas a adoptar em áreas como o ensino, saúde, emprego e justiça, absolutamente fulcrais na integração social e económica.

De um conjunto de quase 500 inquéritos realizados à população residente de origem imigrante de 5 bairros da área metropolitana de Lisboa em 2004 (Quinta do Mocho, Chelas, Paivas, Casal da Boba e Costa da Caparica) 96.6% dos entrevistados responderam afirmativamente quanto ao sentimento de filiação a uma comunidade indicando pelo menos uma. Como a pergunta admitia mais duas possibilidades de resposta, 54.7% apontaram uma segunda comunidade e 10.5% uma terceira. Um mesmo indivíduo conjuga uma multiplicidade de pertenças onde frequentemente a comunidade está associada à nacionalidade, mas que em alguns casos se combina com uma confissão religiosa (hindu, muçulmana) ou com uma visão mais universalista do mundo (comunidade africana).

Analisando apenas as respostas dadas em primeiro lugar, quase 70% dos inquiridos afirmaram pertencer à comunidade portuguesa. Destes, 29.6% tinham nascido em Cabo Verde, 17.9% em Angola, 14.8% em Portugal, 12.9% em São Tomé e Príncipe e 11.3%

no Brasil. Cruzando a mesma questão com a nacionalidade dos respondentes, dos 70% que se identificaram com a comunidade portuguesa em 1º lugar, 35% tinham nacionalidade portuguesa, 25% eram cabo-verdianos, 13.2% angolanos, 11.6% brasileiros e 10.7% santomenses. Parece-nos ser possível encontrar aqui uma relação entre a aquisição da nacionalidade portuguesa e o sentimento de pertença a essa comunidade.

Quanto ao cruzamento da pergunta sobre a pertença a uma comunidade e o ano de chegada a Portugal, os resultados indicam-nos a influência da variável tempo de permanência no país de acolhimento. Quase 91% dos imigrantes chegados até 1974 e 90% dos chegados entre 1975 e 1985 sentem que pertencem à comunidade portuguesa. Estas proporções decrescem substancialmente para os cidadãos chegados entre 1986 e 1995 (75,8%) e entre 1996 e 2003 (45,5%). Para este último período temporal a filiação às comunidades brasileira, angolana e santomense ganha importância relativa.

A complexidade do tema das identidades e auto-representações necessitaria de perguntas mais detalhadas e profundas de modo a compreender os motivos associados aos sentimentos de pertença às comunidades de origem e de destino.